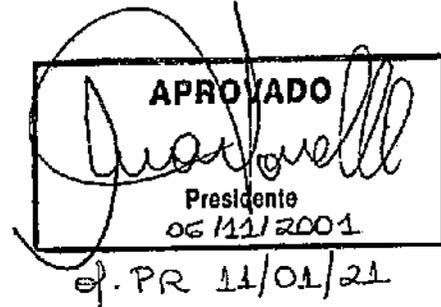
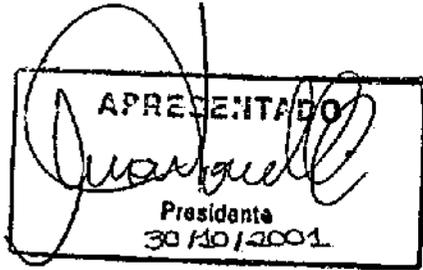




MOÇÃO Nº

224

APOIO ao Projeto de Lei nº. 185/01, do Senador WALDECK ORNÉLAS (PFL-BA), que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais.



O Senador Waldeck Ornélas, do Partido da Frente Liberal-PFL, da Bahia, apresentou Projeto de Lei nº. 185/01, que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais.

O autor da proposição argumenta que o impedimento para se utilizar os recursos do FGTS "prejudica sobremaneira não apenas o trabalhador, mas o próprio Sistema Financeiro de Habitação-SFH, uma vez que a inadimplência representa um dos maiores entraves à saúde financeira do sistema".

Trata-se de matéria de irretorquível importância, através da qual o Senador mostrou-se preocupado em limitar a utilização do FGTS a apenas uma vez, para que não se torne interessante deixar de pagar as prestações para aplicar o dinheiro no mercado financeiro e depois utilizar o fundo para saldar a dívida.

A extraordinária iniciativa, cumpre ressaltar, irá levar um benefício inestimável à população, pois dela provavelmente emanarão resultados satisfatórios, merecendo pois o grande reconhecimento desta Casa Legislativa.

Isto posto,

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº. 185/01, do Senador WALDECK ORNÉLAS (PFL-BA), que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como ao Presidente do Senado.*

Sala das Sessões, 30/10/01

ANA TONELLI